



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano IV - Edição nº 00610 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
837BD8A9D2DEA90928F3BDD0A1DF672

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA Nº 068/2018.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018.
- EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2015.
- ERRATA DE DECRETO Nº 19.287/2018.
PORTARIAS Nº 430/2018 À 443/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017

Processo: 137/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: CMM SERVIÇOS, COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, CNPJ 10.835.665/0001-79, com sede à Rua São Gabriel, Nº 9999 A, Centro, CEP 45.365-000, Lajedo do Tabocal/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 08 de junho de 2017, entre o Município de Jequié e CMM SERVIÇOS, COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.

Fundamento Legal: Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Contratação de empresa na área de construção civil para reforma do SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência, localizado na Avenida César Borges (item 1) possibilitando melhorias na estrutura física do referido.

Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Valor Global: R\$ 25.580,52 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

Declaração de Termo Aditivo em: 10/08/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa para realizar serviços de RETIRADA DA TORRE, SITUADA NA 4ª TRAVESSA LOMANTO JR, Nº 08. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 68/2018, ao tempo em que revogo a ratificação de dispensa e extrato de dispensa 68/2018 publicada no diário oficial de município no dia 31 de julho de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Jequié, trinta e um de agosto de dois mil e dezoito.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 068/2018

PROCESSO: 173/2018.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: **TRANSMEIRA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA**, com endereço na Rua Dr. Waldeck Pinto de Araujo, Jequiezinho, Jequié - Ba, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob. nº 00.325.767/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA DA TORRE, SITUADA NA 4ª TRAVESSA LOMANTO JR, Nº 08, no Município de Jequié.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº: 138/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00.

VIGÊNCIA: 45 dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68A579702AA2AA092CBF390C0BD56EBF

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018

Processo: Nº 22/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: PETRONIO ALVES DE SOUZA com endereço na Rua José Português, 188, P. Sampaio, CEP 45.204-180, Jequié/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2018 entre o município de Jequié e Petrônio Alves de Souza.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação de aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 14/2018, do imóvel situado a Rua Dindinha Josefa Fernandes, 916 B, Mandacaru, Jequié/BA, para atender a família carente da Sra. Izaiane Rodrigues Costa, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser pago mensalmente R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2015

Processo: 200/2015

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **Z.Z. TERRAPLANAGENS LTDA - ME**, CNPJ nº 03.319.882/0001-40, com sede à Rua Virgílio Tourinho, 10, Edif. Orpeba, sala 205, Centro, CEP 45.202-330, Jequié - Ba.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 13 de novembro de 2015, entre o Município de Jequié e a empresa **Z.Z. TERRAPLANAGENS LTDA - ME**.

Fundamento Legal: Art.57, §2 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Contratação de empresa especializada para reforma de quadras poliesportiva para que possamos atender as necessidades da comunidade através da pratica esportiva.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Retificação da publicação do Decreto de nº 19.287 de 28 de agosto de 2018, publicado na edição do Diário Oficial do Município - Ano IV, nº 00609, caderno 1, em 29 de agosto de 2018, página 04.

ONDE SE LÊ:

- D E C R E T O N.º 19.287 - EM 28 DE AGOSTO DE 2018.
- SOB NÚMERO 19.287 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO.

LEIA-SE:

- D E C R E T O N.º 19.286 - EM 28 DE AGOSTO DE 2018.
- SOB NÚMERO 19.286 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 430 - E M 24 D E A G O S T O D E 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5593/17, de 10 de agosto de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **EVANILDO DOS SANTOS FERREIRA**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, Nível 02, Classe "E", Matrícula nº. 6028, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 430 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 431 - EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 2286/16, de 09 de agosto de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **RICARDO NUNES CARDOSO**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, Nível 02, Classe "F", Matrícula nº. 6040, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 431 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 432 - E M 24 D E A G O S T O D E 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 7709/17, de 05 de dezembro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **FLAVIANO DE JESUS DAMASCENO**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, Nível 02, Classe “C”, Matrícula nº. 4752, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 432 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 433 - EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 1464/18, de 30 de janeiro de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JEIZA DE OLIVEIRA ALVES**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, Nível 02, Classe “E”, Matrícula nº. .6040, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 433 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 434 - EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 7703/17, de 05 de dezembro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOSÉ ROBERTO SOUZA SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, Nível 02, Classe "C", Matrícula nº. 4755, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 434 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 435 - EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 2350/16, de 15 de agosto de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOSÉ LÚCIO MACHADO BRITO**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, Nível 02, Classe "F", Matrícula nº. 6049, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 435 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 436 - EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 1227/16, de 15 de abril de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ANTONIO BERNARDO DA COSTA JÚNIOR**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, Nível 02, Classe "C", Matrícula nº. 4747, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 436 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 437 - EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 920/17, de 30 de janeiro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ZULMERINDA RIBEIRO PEREIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, Nível 02, Classe “D”, Matrícula nº. 6090, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 437 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 438 - E M 24 D E A G O S T O D E 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6143/18, de 03 de julho de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **RITA DE CÁSSIA MENEZES DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível 02, Classe “B”, Matrícula nº. 6546, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 03 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 438 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 439 - EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6213/18, de 04 de julho de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **IVANI MELO E REIS**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “F”, Matrícula nº. 1109, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 17 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 439 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 28 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 440 - EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5437/17, de 02 de agosto de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **TEREZINHA SANTANA PEREIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “E”, Matrícula nº. 1354, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 15 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 440 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 28 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 441 - EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 8082/18, de 10 de agosto de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **VANUZA DE SANTANA LAGO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “D”, Matrícula nº. 3083, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 10 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 441 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 28 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 442 - EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 7702/18, de 03 de agosto de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **IVONE MAGNOLIA CARDOSO ALVES**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº. 1111, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, com data retroativa a 21 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 442 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 28 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 443 - E M 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6824/18, de 23 de julho de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA VALERIA BARRETO DE ANDRADE**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “D”, Matrícula nº. 1701, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 1º e 2º (primeiro e segundo) quinquênios, com data retroativa a 03 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 443 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 28 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br